



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte - CAp Criarte/CE/Ufes

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (09/02/2026), DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DO *GOOGLE MEET*, CUJO *LINK* FOI ENVIADO PREVIAMENTE À/AOS CONSELHEIRAS/OS JUNTAMENTE COM A PAUTA. A REUNIÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS/OS SEGUINTE MEMBRAS/OS: **FABÍOLA ALVES COUTINHO GAVA E FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO CAP CRIARTE; **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO E EDIVÂNIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORAS/ES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS/OS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE DE SERVIDORAS/ES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO, A SERVIDORA DOCENTE DO MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, **ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCÃO**. **1. Apreciação da ata para publicação no site do CAp Criarte, na aba “Atas de Reuniões”: Oitava ordinária de 2025: Reunião realizada em 08/12/2025 (Anexo 2 do e-mail de convocação).** Não foram solicitadas alterações/correções na minuta e, após votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Diante de dúvida surgida quanto ao atendimento à ressalva à aprovação do relatório da Licença capacitação tratado no Processo digital nº 23068.032976/2025-29, que constou como ponto de pauta na oitava reunião ordinária de 2025, foi lembrado que, por mensagem eletrônica, foi realizada a análise dos novos documentos apresentados pela interessada e, após votação, o relatório da licença para capacitação foi aprovado por unanimidade. Contudo, a minuta da ata não foi submetida ao Conselho para aprovação. Assim, após leitura pela secretária, a minuta da ata desta, que foi registrada como sexta reunião extraordinária de 2025 do conselho, foi também aprovada por unanimidade. **2. Comunicados** I. Reconhecimento da Direção do Colégio de Aplicação com CD 4, demanda levantada pela unidade desde 2021, por meio do Processo Digital 23068.056492/2021-41 e conquistada por meio do Documento avulso nº 23068.048181/2025-32. II. Processo digital nº **23068.001851/2026-38**: Sobre a presença de gatos no pátio da escola, tendo sido registrado o ajuizamento de ação contra o Município de Vitória; III. Obras de manutenções realizadas na escola, no período de férias escolares; IV. Férias da direção do dia 23 de fevereiro de 2026 a 29 de março de 2026; V. Eleições para representantes no Conselho Deliberativo - comissão instituída. **3. Inclusões e Exclusões.** Foram aprovadas as inclusões dos seguintes pontos: Processo digital nº 23068.003430/2026-41, Licença capacitação de Fabíola Alves Coutinho Gava e Manutenção das matrículas de dois irmãos que só assumirão a vaga em abril ou maio de 2026. **4. Ordem do dia: 4.1. Aprovação do calendário de reuniões do CD/CAP para 2026.** Já que o mandato das/os atuais membras/os se encerra em 29 de maio de 2026, foram aprovadas as datas das reuniões ordinárias dos meses de março, abril e maio, nos dias 09, 06 e 11, respectivamente, às 10 horas. Tendo em vista que a homologação do resultado das eleições deverá acontecer em 11 de maio de 2026, o calendário das demais reuniões ficará no encargo da nova constituição do conselho. **4.2. Processo digital nº 23068.002979/2026-19: Liberação das atividades docentes.** Considerando que a organização pedagógica do Colégio permite a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

manutenção do atendimento à turma do G5M na ausência da docente, após votação, foi aprovada, por unanimidade, sua liberação para participar do 44º Congresso do Andes-SN, na cidade de Salvador-BA, no período de 02 a 06 de março de 2026. **4.3. Aprovação de 2 códigos de vaga para realização de concurso público para profissionais atuarem no Atendimento Educacional Especializado do CAp (requerimento).** Tendo o assunto sido, previamente, discutido pela equipe da escola em reunião institucional, a proposta de que dois dos quatro códigos de vaga autorizados pelo Ministério da Educação sejam destinados a concursos para seleção de profissionais aptos a atuarem no Atendimento Educacional Especializado, foi aprovada por unanimidade. **4.4. Continuação da análise da minuta do Estatuto Apeac.** Com o objetivo de viabilizar, ainda nesta reunião, a análise e votação dos dois assuntos incluídos em pauta e considerando que a discussão sobre o estatuto demanda maior quantidade de tempo, o conselho aprovou, por unanimidade, a inversão da ordem da pauta. **4.5. Processo digital nº 23068.003430/2026-41- Licença Fabiola Alves Coutinho Gava.** De acordo com a Coordenação pedagógica do turno vespertino, é possível a organização para que não haja prejuízo no atendimento da turma do Grupo 2, turno vespertino com o afastamento da docente para licença capacitação. Não havendo discussões, o pedido foi aprovado por unanimidade. **4.6. Crianças irmãs matriculadas e que só iniciarão a frequência em abril/maio.** Tendo em vista o fato de que a justificativa apresentada para as ausências das duas crianças não se enquadra naquelas mencionadas no artigo 11 da Instrução Normativa n.º 1, de 13 de abril de 2022, a questão foi submetida ao Conselho Deliberativo do CAp Criarte/CE/Ufes, e as conselheiras presentes expressaram suas preocupações, tendo sido decidido que a secretaria do Colégio faça contato com a família, informando sobre a impossibilidade de manutenção de dois vínculos em escolas públicas, bem como dando ciência a ela da existência de crianças inscritas nas listas de suplência e de espera por tais vagas que não estão fisicamente ocupadas. A família também deve ser orientada de que é possível que sejam requeridas as inscrições das crianças nas listas de espera por vagas no CAp Criarte ainda no ano letivo de 2026 quando a família estiver em vias de mudança. Além disso, o conselho determinou que, no contato com a família, seja comunicado também, o prazo limite para início da frequência das crianças a partir do recebimento desta mensagem. **Informes/debate:** A presidenta informou que, na primeira reunião de pais do ano letivo, algumas famílias de alunas do Grupo 3 manifestaram descontentamento com a atuação de pessoas do gênero masculino na vaga de estágio na turma. Segundo elas, a questão se refere, sobretudo, às tarefas relacionadas à higiene das alunas por pessoas do sexo masculino. De acordo com a presidenta, foi lavrado um registro da reunião, o qual foi compartilhado com a direção do Centro de Educação e, conjuntamente com servidoras/res do CAp Criarte, está sendo elaborada uma carta aberta a ser publicada no sítio oficial da escola ressaltando a posição da escola diante de tal questionamento. Por ter perdido o número necessário ao quórum, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos e o **Estatuto Apeac (continuação a partir do artigo 4º) e atualização da Instrução Normativa n.º 1, de 13 de abril de 2022 devem compor a pauta da próxima reunião.** Assim, eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo conselho, será assinada digitalmente por mim e publicada no sítio eletrônico do Colégio de Aplicação Criarte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 17/03/2026 às 15:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1299572?tipoArquivo=O>